



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Guto Jardel Scherer, do Vereador Argeu de Leão, do Vereador Rogério Miguel Pereira, do Assessor de Bancada Sr. Alex Von Grafen e do Assessor de Bancada Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte projeto de origem Executiva: Projeto de Lei nº 045/2016, que Altera dispositivos na Lei nº 2.911, de 07 de abril de 2000 que “ Autoriza o Poder Executivo a desafetar os imóveis que especifica e dá outras providências. ”

O Projeto de Lei em questão, teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim apto a ser votado.

Sem mais questões a serem analisadas, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.